



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 59 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ‘ad referendum’:

Art. 1º **ALTERAR** a Resolução nº 23 de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Organograma da Reitoria do IF SERTÃO-PE, **extinguindo** o *Setor de Suporte em Tecnologias da Informação – SSTI* na estrutura organizacional da Diretoria de Gestão de Tecnologias da Informação – DGTI da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e **instituindo** a *Coordenação de Suporte em Tecnologias da Informação – CSTI (FG-4)* na mesma estrutura organizacional.

Art. 2º **ALTERAR** a Resolução nº 23 de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Organograma da Reitoria do IF SERTÃO-PE, **instituindo** a *Coordenação de Correição – CCor (FG-5)* na estrutura organizacional da Diretoria Executiva da Reitoria – DExec.

Art. 3º **ALTERAR** a Resolução nº 23 de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Organograma da Reitoria do IF SERTÃO-PE, **instituindo** a *Coordenação de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – CSCDP (FG-5)* na estrutura organizacional da Diretoria Executiva da Reitoria – DExec.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidenta do Conselho Superior
IF Sertão – PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 28/09/2018.
ATUALIZADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 15/03/2019.